

**EDITAL PROPPEX Nº 06/2022**  
**SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS – REVISTA DA UNIFEBE: EDIÇÃO**  
**ESPECIAL COMEMORAÇÃO 50 ANOS DA UNIFEBE**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso das atribuições, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente Edital, que está instaurada a “Seleção de Artigos Científicos – Revista da UNIFEBE: Edição Especial Comemoração 50 ANOS da UNIFEBE”, observados os procedimentos deste Edital a saber:

**1. DO OBJETIVO**

**1.1** A presente chamada tem por objetivo regulamentar a submissão de artigos científicos, textos e relatos para publicação na Revista da UNIFEBE: Edição Especial Comemoração 50 ANOS da UNIFEBE no 2º Semestre de 2022.

**2. DO RECEBIMENTO DOS ARTIGOS/TEXTOS/RELATOS**

**2.1** A chamada para submissões de materiais para a Revista Eletrônica a serem examinados e selecionados para publicação na versão eletrônica da revista da UNIFEBE – Edição Especial Comemoração 50 ANOS da UNIFEBE, ficará aberto no período estipulado no item 5, Cronograma das Atividades, e deverá ser realizada pelo e-mail [pesquisa@unifebe.edu.br](mailto:pesquisa@unifebe.edu.br).

**3. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS**

**3.1** Ao enviar o artigo/texto/relato, o interessado aceita, irrestritamente, ainda que tacitamente, as normas estabelecidas nessa chamada, assim como as estabelecidas pela UNIFEBE, para produção da Revista Eletrônica.

**3.2** Não serão aceitas submissões via Correios ou quaisquer outros meios, exceto submissões pelo e-mail: [pesquisa@unifebe.edu.br](mailto:pesquisa@unifebe.edu.br).

**3.3** Trabalhos não concluídos ou por concluir não serão avaliados.

**3.4** São aceitos trabalhos que contemplem a temática UNIFEBE 50 anos, nas seguintes categorias:

- a. Histórias de Trabalho;
- b. Criação e Trajetórias dos cursos;
- c. Colégio Unifebe;
- d. Biografias ilustres
- e. Experiências Docentes
- f. Arquitetura do Campus
- g. Projetos de Extensão

**3.5** A pesquisa deve se classificar quanto ao método em um dos seguintes delineamentos:

- a) Pesquisa Documental: tem como fonte de coleta de dados documentos, escritos ou não, valendo-se de toda sorte de documentos, tais como relatos de pesquisa, relatórios e boletins, jornais, documentos institucionais, pessoais e iconográficos
- b) Estudo de caso: mais adequado para investigação de um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto real.
- c) Pesquisa-ação: procura diagnosticar um problema específico, com vistas a alcançar algum resultado prático.

**3.6** Os trabalhos devem ser elaborados em folha A4, utilizando fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, contendo no máximo 20 páginas, incluindo as referências.

**3.7** As imagens e fotos utilizadas no trabalho, devem estar identificadas no trabalho escrito, devidamente numeradas, legendadas e com citação das fontes. As imagens devem ser enviadas em formato JPG com resolução mínima de 300 dpi.

## **4. DOS PROCEDIMENTOS DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS**

**4.1** Os materiais para publicação na Revista Eletrônica devem ser submetidos em arquivo Word enviados exclusivamente ao e-mail: [pesquisa@unifebe.edu.br](mailto:pesquisa@unifebe.edu.br).

**4.2** O texto será submetido à apreciação de um membro do Conselho Editorial específico da Edição da Revista ou outro parecerista, conforme a necessidade para avaliação do mérito da publicação.

**4.3** Os critérios de avaliação dos materiais incluem: originalidade, clareza, atualidade, qualidade e relevância.

**4.4** Os pareceres técnicos apenas subsidiarão a decisão do Conselho Editorial, não representando, necessariamente, a garantia de publicação do artigo/texto/relato, uma vez que fica a cargo do Conselho Editorial específico da Edição da Revista a deliberação quanto à sua publicação.

**4.5** As propostas de publicação serão examinadas e classificadas pelo Conselho Editorial específico da Edição da Revista, instância decisória final para seleção dos artigos/textos, e que poderá solicitar modificações, tanto no conteúdo quanto na forma, dos materiais apresentados.

**4.6** O Conselho Editorial reserva-se ao direito de não aprovar obras que não estejam em conformidade com a política editorial da UNIFEBE e/ou não apresentem condições de publicação.

**4.7** Os resultados das submissões serão tornados públicos por meio de comunicado específico e os proponentes serão comunicados por meio eletrônico. O(s) autor(es) dos artigos/textos aceitas para publicação receberão, após a aprovação do material, orientações complementares sobre o processo editorial.

## **5. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

**5.1** As atividades de seleção, diagramação e publicação seguirão o seguinte cronograma:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS LIMITES</b>
Submissão do proponente	De 10/02/2022 a 01/07/2022
Divulgação do resultado dos materiais submetidos que foram aprovados para publicação	Até 01/09/2022
Lançamento da Revista Eletrônica	A partir de 18 de outubro de 2022

## **6. DAS NORMAS LEGAIS**

**6.1** Ao concorrer a esta chamada, o(s) autor(es) se comprometem a não submeter, concomitantemente, o mesmo trabalho a outra Editora ou Revista para publicação, sob pena de ser excluído do processo seletivo.

**6.2** Ao enviar material para publicação, o(s) autor(es) dos artigos/textos/pareceres, devem atender ao disposto na Lei nº 9.610/98 (Lei do Direito Autoral) e aceitam ceder de direitos autorais.

**6.3** O(s) autor(es) que publicarem obras plagiadas ou sem qualquer amparo de natureza autoral, estarão sujeitos às penalidades legais pertinentes, isentando a UNIFEBE/FEBE de qualquer ônus, indenização ou responsabilidade.

## **7. DAS ORIENTAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO**

**7.1** Os artigos/textos/pareceres deverão estar de acordo com os Anexos deste Edital.

**7.2** A composição da obra, incluindo o projeto gráfico, criação da capa e ficha catalográfica, será de responsabilidade da Revista Eletrônica da UNIFEBE, reservando-se o direito de desenvolver e definir aquele que julgue pertinente.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura em conjunto com o Conselho Editorial específico da Edição da Revista da UNIFEBE: Edição Especial Comemoração 50 ANOS da UNIFEBE.

**8.2** Mais informações e dúvidas não esclarecidas nessa chamada, podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós- Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura e com o Conselho



Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura  
PROPPEX

Editorial específico da Edição da Revista da UNIFEBE: Edição Especial  
Comemoração 50 ANOS da UNIFEBE, pelo telefone (47) 311-7287 ou pelo e- mail:  
[pesquisa@unifebe.edu.br](mailto:pesquisa@unifebe.edu.br).

Brusque, 15 de fevereiro de 2022.

Prof.<sup>a</sup> Edineia Pereira da Silva  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**